



## RESULTADO PRELIMINAR

O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE - Caderno do Poder Executivo, em 25/09/2021, para credenciamento de instituições filantrópicas, de utilidade pública, organizações da sociedade civil de interesse público, cooperativas sociais ou sem fins econômicos, RESOLVE:

I. Tornar público o Resultado Preliminar em que foi habilitado o GRUPO DE AÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES, CNPJ 28.163.711/0001-04, após conformidade do previsto no item 3.1 do Edital para o procedimento.

II. Informar que fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste documento no sítio da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, para eventual recurso, que deverá ser impetrado exclusivamente através do e-mail [see.licitacao.interna@gmail.com](mailto:see.licitacao.interna@gmail.com)

Recife, data da assinatura no SEI.

Jarbas Ferreira do Rêgo - Matrícula 145.756-0

Lúcia de Fátima Gualberto Correia de Moura - Matrícula 116.865-7

Maria Luiza Portela Machado - Matrícula 463.314-8

Elba Cristina Gomes Cavalcanti - Matrícula 459.975-6



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Ferreira do Rêgo**, em 02/12/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia de Fátima Gualberto Correia de Moura**, em 02/12/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elba Cristina Gomes Cavalcanti**, em 02/12/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Portela Machado**, em 02/12/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59572886** e o código CRC **E86F265B**.

---